



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>301831</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data
<u>09/03/10</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1535 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11 103/2009</u>
Q Secretário da Mesa

Por determinação da Sra. Secretária da Mesa

Rodrigues

Assunto: **Portagens no IC16**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Nas últimas décadas do século XX, o concelho de Sintra desenvolveu-se ao longo da linha de caminho-de-ferro que é praticamente paralela ao IC19, daí que as populações de Mira-Sintra, Agualva, Algueirão, entre outras, têm de atravessar toda a malha urbana para aceder ou ao IC 19 ou ao Comboio.

As circulares Poente e Nascente ao Cacém irão efectuar a ligação com o concelho de Oeiras, o IC 19 e o IC 16, o que irá permitir retirar do Cacém, Agualva, Massamá, Algueirão, entre outros, todo o trânsito de passagem.

A introdução das portagens no IC16, no troço A16/IC16 – Nó da CREL (IC8) Lourel (IC30) é uma medida discriminatória e incompreensível uma vez que, este troço, já construído até ao nó da CREL, não tem portagens.

O IC 30 irá ser a única ligação com perfil de IC entre o Concelho de Sintra e o Concelho de Cascais. Para além deste troço, o lanço A16/IC30 – Ranholas (IC19) – Linhó (EN9), com posterior ligação a Alcabideche (IC15) também irá ter portagens, o que contribuirá para o actual congestionamento do IC19 e da EN9, agravando os problemas da circulação de veículos ao Centro Histórico de Sintra. Face a esta realidade, a introdução de portagens é completamente injustificada, desadequada e injusta.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. O Governo tem conhecimento das dificuldades sentidas pelas áreas urbanas de Sintra ao nível da mobilidade?
2. Que medidas espera o Governo tomar no sentido de resolver estes problemas de circulação e mobilidade?
3. Perante o presente neste documento, vai ou não o Governo alterar as suas opções e cancelar a introdução de portagens no IC16, contribuindo desta forma para uma melhoria das condições de vida de mais de 500 mil pessoas?

Assembleia da República, 9 de Março de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias
Bruno Dias

António Filipe
António Filipe

09.03.11
bar